



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
Comitê de Auditoria Estatutário

ATA DA 443ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD)

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 14h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, presidente, senhor Cleber Santiago e a senhora Paula Vicente da Silva. Secretários: Mariza Soares Neves e Luiz Guilherme Thomaz Gomes Araujo. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **[1] Alinhamento de Pauta do COAUD:** O Comitê de Auditoria (COAUD) iniciou a reunião alinhando a pauta do dia. **[2] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [2.1] Gerência de Gestão de Pessoas [2.1.1] Recondução (prorrogação do mandato) do Ouvidor:** O Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no Artigo 1º da Resolução CGPAR nº 21/2018 e no Artigo 100 do Estatuto Social da Companhia, procedeu à análise da proposta de recondução do Ouvidor, apresentada pela Gerente de Gestão de Pessoas (GGP), senhora Isabela Aquino Schneider. Após examinar o teor da Nota Técnica TLB-NTE-2026/00257, de 08 de abril de 2026, e considerando o parecer favorável exarado na Ata nº 178 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), datada de 14 de abril de 2026, este Colegiado entende que a referida proposta de prorrogação de mandato encontra-se devidamente instruída e apta para encaminhamento e deliberação do Conselho de Administração. A indicação recai sobre o senhor João Evangelista Guedes Filho, brasileiro, solteiro, graduado em Gestão Pública, com MBA em Auditoria, Controladoria e Finanças, e Pós-Graduação em Direito Administrativo e Gestão, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.628.574-24, portador da cédula de identidade RG nº 2966275 2ª via/PB, residente e domiciliado na Avenida Manoel Morais, nº 51, Bairro Manaíra, CEP 58030-581, João Pessoa/PB, endereço eletrônico: joaoguedes_assessoria@hotmail.com. Por fim, o Comitê manifestou-se favoravelmente à fixação do prazo de gestão em 3 (três) anos, registrando que o mandato vigente expira em 10 de julho de 2026, devendo o novo período subsequente iniciar-se de imediato, em estrita observância às normas estatutárias vigentes. **[3] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [3.1] Gerência de Gestão de Pessoas [3.1.1] Autorização para Seguimento de Contratações Auxílio Alimentação e Programa de Saúde:** Após esclarecimentos da Gerente de Gestão de Pessoas, senhora Isabela Schneider, e considerando o exposto na Nota Técnica TLB-NTE-2026/00264 de 13 de abril de 2026, este COAUD, ao avaliar a proposta de oferta de nova modalidade de concessão do benefício "Auxílio Saúde", mediante oferta de plano de saúde empresarial, considerando que a proposta (i) Está alinhada ao Planejamento Estratégico da Telebras; (ii) Não configura criação de novo benefício; (iii) Não implica aumento de despesa global para a rubrica; (iv) Configura implementação de melhoria aderente à NR-1; (v) Trará impactos positivos no clima e engajamento dos colaboradores; (vi) Atende às disposições da Resolução

CGPAR nº 52/2024; (vii) Enquadra-se na hipótese de apreciação prévia pela SEST, conforme art. 44, inciso VI, alínea “i”, do Anexo I do Decreto nº 12.904/2026; considerou apta ao seu encaminhamento à aprovação do Conselho de Administração e em seguida à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, para análise e manifestação prévia, como condição para efetiva adesão. **[4] Diretoria de Governança [4.1] Gerência de Gestão Empresarial [4.1.1] Carta de Políticas Públicas 2026 (Ref. 2025):** O Comitê de Auditoria analisou os termos da Nota Técnica nº TLB-NTE-2026/00268, de 13 de abril de 2026, que propõe a aprovação do referido documento. Os esclarecimentos foram prestados pela senhora Mila Flamini Batista, representante da Gerência de Gestão Empresarial (GGE). Após os debates e ponderações, este Comitê entende que a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 (ano-base 2025); está em condições de seguir para deliberação do Conselho de Administração (CA). Ressalta-se que a presente deliberação ocorre em estrita conformidade com a Portaria SEST/MGI nº 9.734, de 2024, e atende às diretrizes do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA 2026). **[5] Diretoria de Governança [5.1] Gerência de Gestão Empresarial [5.1.1] PEI 2025 - Resultados dos Indicadores Estratégicos:** O Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições regimentais, procedeu à análise dos Resultados dos Indicadores Estratégicos referentes ao Plano Estratégico Institucional (PEI 2025–2030) e ao Plano de Negócios 2025. A matéria foi detalhada pelo senhor Eduardo Masashi Sasaki, representante da Gerência de Gestão Empresarial (GGE). Com base nos elementos constantes na Nota Técnica nº TLB-NTE-2026/00246, de 04 de abril de 2026, este Colegiado manifestou-se no sentido de que a matéria reúne as condições necessárias para ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, em estrita observância ao disposto no Artigo 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016. O encaminhamento visa viabilizar a posterior publicação das conclusões e a devida comunicação do Relatório de Atendimento das Metas Estratégicas ao Congresso Nacional e aos respectivos órgãos de controle, conforme os ritos legais vigentes. **[6] Diretoria de Governança [6.1] Gerência de Controladoria [6.1.1] Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Plano de Sustentabilidade – 2025:** Este Comitê tomou conhecimento da proposta de aprovação do Relatório de Acompanhamento do Plano de Sustentabilidade – 2025 por meio de esclarecimentos prestados pelo senhor Eduardo Portela, Gerente da Gerência de Controladoria. Diante do exposto, este COAUD entende que o Relatório de Acompanhamento do Plano de Sustentabilidade – 2025 está em condições de ser submetido à deliberação do Conselho de Administração. **[7] COAUD [7.1] Trabalhos Realizados (janeiro a março de 2026):** Este Comitê avaliou e realizou os ajustes finais na apresentação trimestral das atividades do COAUD referentes ao primeiro trimestre de 2026, que será submetida aos Conselhos de Administração e Fiscal. **[8] Canal de Denúncia:** Este Comitê, considerando o disposto no Art. 10º do Regimento Interno do COAUD, registra que entre os dias 09/04/2026 a 16/04/2026, não houve denúncias pelo canal a seguir: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
Comitê de Auditoria Estatutário

que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pelo Secretário da reunião. Brasília, DF, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES**
Data: 27/08/2026 19:17:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 **CLEBER SANTIAGO**
Data: 13/07/2026 22:50:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleber Santiago

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Assinado de forma digital por
PAULA VICENTE DA SILVA:69020728172
PAULA VICENTE DA
SILVA:69020728172
Dados: 2026.07.16 17:13:44
-03'00'

Paula Vicente da Silva

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 08/07/2026 14:16:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD

Luiz Guilherme Thomaz Gomes Araujo
Secretaria de Órgãos Colegiados - SECOC